



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**
2 **PROF. ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

3 Referência: 07/2019

Caráter: Ordinário

4 Data: 08/08/2019

Local: Sala de Reuniões do Nippec.

5 Às quinze horas do dia oito de agosto de dois mil e dezenove, os membros do Conselho de Centro
6 do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se sob a presidência do diretor **Marcelo**
7 **Alves Mendes**, contando com a presença dos (as) conselheiros (as): **professores (as): Valéria**
8 **Priscila de Barros, Maria Andréa Rocha Escobar, Eduardo José dos Reis Dias, João Alves**
9 **Carvalho Filho, Maria Jeane dos Santos Alves, José Gerivaldo dos Santos Duque**
10 representando **Camilo Bruno Ramos de Jesus, José Hunaldo Lima, Luiz Rosalvo Costa,**
11 **Samuel da Cruz Canevari, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, André Luiz Menezes Silva,**
12 **Alan Almeida Santos, Cristiano Teles de Meneses e João Paulo Mendonça Lima.**
13 Representantes dos técnicos administrativos: **Arlei Batista de Lima e Andréa Reis Barbosa.**
14 Representante da Bicampi: **Patrícia Severiano Barbosa.** Representante do CPD: **Marcus Túlio de**
15 **Araújo Machado.** Representante do NIPPEC: **Victor Hugo Vitorino Sarmento.** Ausência sem
16 justificativa: **Marcela Eugênia da Silva Cáceres.** Os nomes dos **convidados** constam na lista em
17 anexo. A reunião teve a seguinte pauta: **Item 01.** Informes. **Item 02.** Posse dos novos
18 representantes dos docentes e dos técnicos administrativos no Conselho de Centro. **Item 03.**
19 Discussão acerca da minuta do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras
20 – FUTURE-SE. **Item 04.** Apreciação das atas das reuniões ordinárias dos dias 27 de junho de 2019
21 e 11 de julho de 2019. **Item 05.** Apreciação do parecer relativo à validação do 2º Relatório das
22 Atividades de Doutorado do prof. Antônio Vinícius Silva Caldas do Departamento de
23 Administração (Processo eletrônico nº 23113.033590/2017-31, relator prof. Marcelo Alves
24 Mendes). **Item 06.** Apreciação do parecer relativo à validação do 3º Relatório das Atividades de
25 Doutorado da prof.^a Gracyanne Freire de Araújo do Departamento de Administração (Processo
26 eletrônico nº 23113.001760/2018-08, relator prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 07.** O que ocorrer.
27 **Decisões Tomadas:** Havendo *quorum* legal, o presidente do Conselho, prof. Marcelo Mendes,
28 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e solicitou a inclusão de mais um ponto, a saber:
29 Apreciação do parecer relativo ao pedido de Licença Capacitação do docente Humberto Luiz
30 Galupo Vianna do Departamento de Letras (Processo Eletrônico 23113.045138/2019-84, relatora
31 prof.^a Valéria Priscila de Barros). Em discussão, a inclusão do ponto foi aprovada e a pauta assim
32 atualizada: **Item 01.** Informes. **Item 02.** Posse dos novos representantes dos docentes e dos técnicos
33 administrativos no Conselho de Centro. **Item 03.** Discussão acerca da minuta do Programa
34 Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE. **Item 04.** Apreciação das
35 atas das reuniões ordinárias dos dias 27 de junho de 2019 e 11 de julho de 2019. **Item 05.**
36 Apreciação do parecer relativo à validação do 2º Relatório das Atividades de Doutorado do
37 prof. Antônio Vinícius Silva Caldas do Departamento de Administração (Processo eletrônico nº
38 23113.033590/2017-31, relator prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 06.** Apreciação do parecer
39 relativo à validação do 3º Relatório das Atividades de Doutorado da prof.^a Gracyanne Freire de
40 Araújo do Departamento de Administração (Processo eletrônico nº 23113.001760/2018-08, relator
41 prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 07.** Apreciação do parecer relativo ao pedido de afastamento
42 para Licença Capacitação do docente Humberto Luiz Galupo Vianna do Departamento de Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

43 (processo eletrônico nº 23113. 045138/2019 - 84, relatora prof.^a Valéria Priscila de Barros). **Item**
44 **08.** O que ocorrer. **Item 01.** Não houve informes. **Item 02.** Professor Marcelo Mendes deu boas-
45 vindas aos novos representantes docentes no Conselho de Centro convidando-os a assinar os termos
46 de posse. **Item 03.** Prof. Marcelo Mendes passou a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento, prof.
47 Rosalvo Ferreira, que procedeu à apresentação do Programa Institutos e Universidades
48 Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, através de slides que sintetizaram tanto os dados
49 presentes na Consulta Pública (disponível no Portal do MEC), quanto na proposta de lei. Sobre a
50 adesão das universidades ao programa, explicou que esta ocorrerá a partir do momento que a
51 proposta se tornar lei. Trata-se ainda de um projeto que será encaminhado ao Congresso e, havendo
52 aprovação, alterará um conjunto expressivo de leis a fim de que se criem as condições efetivas de
53 execução do programa. Questionado sobre o risco da não adesão, prof. Rosalvo destacou que a
54 universidade vive um momento de impasse, pois, não se sabe o risco da adesão e, menos ainda, o
55 risco da não adesão ao FUTURE-SE. Em relação às Organizações Sociais explicou que são
56 empresas privadas, sem fins lucrativos, previstas em lei (Lei nº 9637/98), com escopo de atuação
57 que vai desde a parte de gestão administrativa até a gestão pedagógica. Na prática, as Organizações
58 Sociais passarão a ter controle total sobre as atividades tanto de gestão, quanto de pesquisa,
59 inovação, empreendedorismo e ensino; elas passarão a fazer parte da gestão e do fomento do
60 programa e as universidades, as que aderirem, terão de assinar contratos pelo prazo de 04 anos, e
61 nestes serão estabelecidas as metas de desempenho para cada contrato assinado entre a IFES e a
62 Organização Social. A proposta, então, tem como núcleo central a transferência da gestão dos três
63 eixos (Gestão, Governança e Empreendedorismo; Pesquisa e Inovação; Internacionalização) para
64 uma Organização Social – formato ainda indefinido – cuja forma de seleção será definida pelo
65 MEC, sem licitação, bastando apenas que ele escolha e credencie as que já existem ou crie novas. A
66 respeito da captação de recursos e da constituição do Fundo, prof. Rosalvo explicou que a ideia é
67 que a Organização Social seja a célula administrativa da gestão; as universidades captarão recursos
68 através de projetos ou bens de que elas possam dispor e transferirão para a Organização Social que,
69 por sua vez, comporá o Fundo de Investimentos. Este deve possuir, desde a origem, um conjunto de
70 ativos que virá de terrenos, prédios, do patrimônio da União; segundo a SESu, a Secretaria de
71 Patrimônio da União transferirá para o Fundo um volume correspondente a R\$ 51.000.000.000,00
72 em equipamentos, prédios, terrenos, imobilizados, entre outros. Quanto à distribuição, esse Fundo
73 ainda é uma incógnita, pois, ele é de natureza privada, será feito no mercado aberto, mercado de
74 ações, qualquer brasileiro ou estrangeiro pode comprar cotas e a rentabilidade dependerá da
75 procura. Prof. Maxuel chamou atenção para o caso de não haver procura. Prof. Rosalvo disse que,
76 não havendo procura, ou seja, caso as instituições não tenham capacidade de captar recursos, o
77 MEC poderá dispor de recursos suplementares, porém, convém analisar os riscos de uma adesão
78 sem saber exatamente qual é a forma de financiamento a longo prazo. Acerca do convite para a
79 adesão ao programa, prof. Rosalvo criticou o fato de ele ter ocorrido de modo distante; o plano foi
80 elaborado em praticamente 15 dias, apresentado em slides aos reitores e depois a mídia recebeu a
81 proposta, antes mesmo que os reitores recebessem o documento impresso. O projeto não foi
82 discutido com as universidades, nem com os reitores, apresenta-se como solução para todos os
83 problemas, mas não abre discussão sobre pontos mais críticos, certamente porque não há interesse
84 em modificar nenhum deles; do ponto de vista do MEC não há nenhuma necessidade de que haja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

85 contribuições efetivas em relação ao modelo proposto. Claramente a preocupação não é modificar
86 nada e sim validar o que está proposto. A prof.^a Josefa Lisboa perguntou se existe previsão de
87 participação de docentes nas Organizações Sociais e se esse Fundo vai funcionar como um Fundo
88 de Pensão, ou seja, os gestores poderão avaliar que num dado ano é mais interessante investir na
89 empresa x, para lucrar mais, e deixar o financiamento de pesquisas para depois. Prof. Rosalvo
90 explicou que as Organizações Sociais serão dirigidas também por equipe técnica e que existe sim a
91 possibilidade de algum professor ser chamado para fazer parte da direção; além disso, ratificou a
92 fala da prof.^a Josefa e esclareceu que o Fundo é de natureza privada, estará aberto no mercado de
93 ações, qualquer brasileiro ou estrangeiro poderá comprar cotas, a rentabilidade dependerá da
94 procura e o investimento dependerá do que proporcionará maior lucro no momento. Sobre a
95 continuidade dos financiamentos dos projetos de pesquisa pela CAPES, respondendo ao
96 questionamento da prof.^a Edjane, prof. Lucindo Quintans, Pró-Reitor de Pós-Graduação, falou
97 sobre uma reunião com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI na qual foram apresentados os
98 projetos futuros para a pós-graduação brasileira, vinculados à internacionalização; na oportunidade,
99 questionou ao prof. Mauro, diretor da CAPES, a relação entre a internacionalização e o FUTURE-
100 SE, este respondeu que o Ministério ainda não informou qual a ligação entre eles, mas, o projeto
101 atuará a partir do seguinte tripé: o PRINT (Programa de Internacionalização), a questão da língua e
102 a formação de convênios para que o programa seja autossustentável e não mais financiado pelo
103 Estado. No tocante à reposição de pessoal, o técnico Arlei questionou se a gestão continuaria sendo
104 feita aos moldes de hoje, através de concurso público; prof. Rosalvo explicou que, como a
105 Organização Social possui natureza privada, a seleção de pessoal não pode ser feita no regime
106 estatutário e citou o exemplo da Ebserh que, manteve os funcionários públicos, mas passou a
107 contratar novos funcionários agora regidos pela CLT. Prof. Marcelo Mendes falou que o FUTURE-
108 SE objetiva estimular a criação de universidades empreendedoras e inovadoras e questionou a
109 situação dos cursos de ciências humanas e sociais, dentro do que está sendo proposto, a exemplo do
110 Campus de Itabaiana, que possui 07 licenciaturas e 03 bacharelados, destes, apenas 01 com poder
111 de intervenção e aceitação muito grande dentro dessa proposta; em seguida disse que um ponto já
112 abordado, mas, que precisa ser entendido nos mínimos detalhes é a constituição do comitê gestor.
113 Quem vai fazer parte, quem criará o regulamento, haverá um regimento interno próprio do comitê
114 estabelecendo critérios de onde investir, haverá diretrizes acerca da relação da Organização Social
115 com as universidades, são algumas das perguntas que precisam ser esclarecidas detalhadamente.
116 Prof. Rosalvo concordou que há muitas perguntas ainda sem respostas, pontos que precisam ser
117 entendidos nos mínimos detalhes, por isso a administração da UFS está tentando entender os prós,
118 os contras e, somente após todo o debate nos Conselhos, será possível chegar a uma decisão.
119 Continuando, prof. Rosalvo falou que ao definir os eixos, o plano observou as áreas que hoje são
120 passíveis de captação de recursos; o MEC verificou que as universidades captam recursos nos
121 setores de inovação, empreendedorismo e de interface com o setor produtivo e, nesse contexto, a
122 internacionalização aparece como um elemento de suma importância; as áreas consideradas não
123 rentáveis (as licenciaturas, as áreas humanas, as áreas de ciência pura) entram naquela parte
124 genérica de que onde não houver capacidade de captação “o MEC poderá liberar suplementação”,
125 porém, “poderá” não significa que de fato ocorrerá. Prof. Rosalvo explicou que o financiamento da
126 universidade é previsto na proposta orçamentária, mas, não existe autonomia para definir o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

127 orçamento discricionário, nenhuma universidade determina quanto vai receber de custeio e de
128 capital; em seguida, falou sobre a criação da matriz Andifes de alocação de recursos baseada no
129 aluno equivalente (nº de matriculados com o peso de cada aluno); a atualização anual da matriz, a
130 partir do Censo Educacional, levando em consideração a entrada e a saída dos alunos; a adoção de
131 novos procedimentos de distribuição de recursos pelo MEC a partir de 2016 (destacou que, neste
132 ano, há um risco muito grande de não se saber quanto de capital e quanto de custeio será liberado);
133 os cortes que ocorreram ainda no governo Dilma (em 2013-2014 a UFS empenhou mais de
134 R\$200.000.000,00, hoje o orçamento de capital é R\$ 7.000.000,00). Para finalizar prof. Rosalvo
135 disse que, para além da Organização Social, da operacionalização, do fomento, a parte de
136 internacionalização, empreendedorismo, inserção no setor produtivo, tem diferenças pontuais, mas
137 a universidade não se opõe pois já faz, em maior ou menor grau; o problema está no fato de que até
138 hoje nós é que definimos as regras, as nossas resoluções disciplinam a conduta da atividade docente
139 e técnica; com o FUTURE-SE, as instituições que aderirem terão até 180 dias para alterar todos os
140 seus normativos; rigorosamente o programa não pretende apenas financiar o setor de gestão e sim
141 mudar a feição das universidades públicas federais e institutos federais. Prof. Rosalvo passou a
142 palavra ao Prof. Lucindo Quintans que agradeceu o convite e a receptividade da direção do campus,
143 falou que há muitas coisas obscuras na proposta do FUTURE-SE e chamou atenção para a questão
144 da Organização Social, pois, ela determinará para onde a universidade andarão no âmbito acadêmico,
145 de pesquisa e de inovação – se ela entender que Sergipe não precisa de tantos campi, ela pode
146 minimizar e manter aqueles com maior possibilidade de captação de recursos, se ela entender que
147 não precisa ter 100% dos docentes com DE, ela pode reduzir para 50%, entre outras ações. Sobre a
148 competência da Organização Social, leu um trecho da proposta “exercer outras atividades inerentes
149 às suas finalidades” que, segundo ele, resume todo o projeto de lei. Acerca do empreendedorismo,
150 falou que a Organização Social fará o que a lei já manda e, em seguida, explicou que a proposta
151 precisa alcançar coisas mais pontuais e práticas, pois, quem transita na área do empreendedorismo
152 sabe que ele não começa na academia, esta apenas potencializa quem já possui o perfil. Em relação
153 à pesquisa e inovação, resumiu que basicamente as coisas continuarão a ser feitas do modo como já
154 são feitas, só que direcionadas pela Organização Social e citou o texto escrito pela prof.^a Cristina da
155 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no qual ela descreve o que é preciso
156 fazer, tirando a OS, para o FUTURE-SE dar certo: as Fundações devem voltar a funcionar como
157 antes da Lei de Restrição. Na parte da internacionalização, prof. Lucindo retomou a questão da
158 reunião com a DRI e frisou que a CAPES ainda não sabe como será a relação com o FUTURE-SE;
159 logo depois, destacou que tanto pesquisa, quanto empreendedorismo e internacionalização, a
160 universidade pública brasileira já faz e com louvor, pois, faz com pouco recurso; mas, sempre é
161 possível melhorar e o projeto não traz nenhuma base de como isso vai ocorrer. No caso da UFS, é
162 necessário melhorar a qualidade do fator de impacto, apesar da média já ser muito alta (média da
163 UFS – 1.2, média mundial – 1.0, média brasileira – 0.8). Finalizando, prof. Lucindo disse que a
164 universidade pública, gratuita e de incontestável qualidade, é patrimônio da sociedade brasileira e deve
165 ser preservada; apesar de uma parcela significativa da sociedade considerá-la um gasto muito alto e
166 não um investimento para o verdadeiro futuro. **Item 04.** Professor Marcelo Mendes apresentou as
167 atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 27 de junho e 11 de julho de 2019, colocou-as em
168 regime de votação e os conselheiros aprovaram-nas por unanimidade. **Item 05.** Prof. Marcelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

169 Mendes fez a leitura do seu parecer (anexo a esta ata) e demonstrou-se favorável à validação do 2º
170 Relatório das Atividades de Doutorado do docente Antônio Vinícius Silva Caldas do
171 Departamento de Administração (Processo eletrônico nº 23113.033590/2017-31). Feita a leitura, o
172 parecer foi colocado em votação e os conselheiros o aprovaram por unanimidade. **Item 06.** Prof.
173 Marcelo Mendes fez a leitura do seu parecer (anexo a esta ata) e demonstrou-se favorável à
174 validação do 3º Relatório das Atividades de Doutorado da prof.^a Gracyanne Freire de Araújo do
175 Departamento de Administração (Processo eletrônico nº 23113.001760/2018-08). Feita a leitura, o
176 parecer foi colocado em votação e os conselheiros o aprovaram por unanimidade. **Item 07.** Prof.
177 Marcelo Mendes passou a palavra à prof.^a Valéria Priscila, relatora do processo eletrônico nº
178 23113.045138/2019-84. Esta fez a leitura do seu parecer relativo ao pedido de Licença Capacitação
179 do docente Humberto Luiz Galupo Vianna, prestou algumas informações solicitadas pelos
180 conselheiros e demonstrou-se favorável à solicitação desde que seja anexado ao processo um
181 documento onde constem as datas de início e término do afastamento e a carga horária.
182 Reconhecida a relevância da ação de capacitação, o parecer foi colocado em votação e os
183 conselheiros o aprovaram por unanimidade. **Item 08.** Prof. Marcelo Mendes convidou a todos para
184 a 5ª Edição da Corrida UFS/IFS e informou que, em virtude da alteração do Calendário Acadêmico,
185 a data da Colação de Grau oficial foi alterada para o dia 29/10, às 19h. Prof. João Alves falou sobre
186 toda a situação envolvendo o prof. Uziel, que foi cedido à Câmara dos Deputados e permaneceu
187 ausente de suas aulas de maio a julho de 2019 (26/07/2019 – publicação da portaria de cessão),
188 sobre a abertura de edital para professor substituto e sobre o aproveitamento do segundo colocado
189 do concurso do DCC (Edital nº 15/2018, Processo nº 23113.051471/2018-41) para preencher a vaga
190 do prof. Rene Alain de Santana que será redistribuído do Departamento de Ciências Contábeis de
191 Itabaiana para o Departamento de Letras de São Cristóvão. Nada mais havendo a tratar, prof.
192 Marcelo Mendes agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, **Ataize Oliveira**
193 **Santos Nicolau**, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos
194 presentes. Centro Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, oito de agosto
195 de dois mil e dezenove.